



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1641 de 21 de junho de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1641 de 21/06/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: N. CESAR S.GOULART
Processo: 4190/2013 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: aquisição de leite
Valor: R\$ 862,56
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1641 de 21/06/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: MEDICOM RIO FARMA LTDA - EPP
Processo: 4199/2013 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: aquisição de material hospitalar
Valor: R\$ 1780,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

Empresa: PROLIFARMA FARMACEUTICA LTDA
Processo: 4197/2013 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: aquisição de material hospitalar
Valor: R\$ 1500,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

Empresa: D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME
Processo: 4284/2013 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: aquisição de mobiliário
Valor: R\$ 472,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

Empresa: S JORGE C MONTEIRO - ME
Processo: 4442/2013 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: aquisição de fax
Valor: R\$ 357,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 068 / 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 068/2012**, celebrado com a empresa CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DA GUANABARA LTDA, prorrogando prazo para prestação dos serviços em 30 (trinta) dias a partir de 01 de junho de 2013.

Paty do Alferes, 31 de maio de 2013.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº3728 DE 11 DE ABRIL DE 2013.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3.063, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, considerando o disposto no art. 106, da Lei nº 1.519, de 19 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo Único do Decreto Municipal nº3063, de 26 de novembro de 2009, fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
Prefeita Municipal
Republicado por motivo de omissão no D.O. 1595

PORTARIA Nº 930/2013 - G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4149/2013 de 07/06/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **MONICA DA SILVA CAMPOS**, matrícula nº 289/01, AUXILIAR ADMINISTRATIVO D. Lotado na Secretaria de SAÚDE.

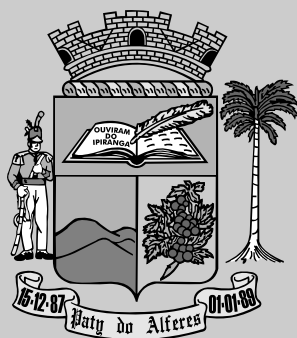
Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/07/2013 à 29/08/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-**VICE PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO - **Secretário de Turismo, Indústria e Comércio:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretária de Saúde:** ANDRE PINTO DE AFONSECA -**Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável :** sem titular da pasta-**Secretária de Educação e Cultura:** AMINE ELMOR-**Secretária de Fazenda (interina):** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretário de Planejamento e Gestão:** sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação e Trabalho (interina):** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** sem Titular da pasta-**Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-**1º Secretário:** JULIANO BALBINO MELLO-**2º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSO GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares